

## PROCEDIMENTO CONCURSAL

### **Âmbito**

Nos termos da Licença concedida à WEEECYCLE – Associação de Produtores de EEE, por Despacho n.º 5256/2018, de 25 de maio, publicado na 2ª série do Diário da República, pelos senhores Secretário de Estado Adjunto e do Comércio e Secretário de Estado do Ambiente, por competências delegadas pelo Ministro da Economia e pelo Ministro do Ambiente, esta está obrigada a implementar procedimentos concursais tendo em vista a seleção de centros de receção e operadores de tratamento de resíduos.

### **Princípios e publicação**

Os concursos que venham a ser abertos respeitarão os princípios da transparência, da igualdade e da concorrência, sendo o procedimento, termos e respetivo resultado publicitados no sítio da internet da WEEECYCLE, resultados esses que serão validados por uma entidade independente.

Os resultados serão comunicados à APA, I. P. e à DGAE juntamente com a identificação das empresas concorrentes, das empresas contratadas, das empresas excluídas e respetivos motivos, e ainda as quantidades contratadas e respetivo preço unitário.

### **Proteção de dados pessoais**

A WEEECYCLE garante que tratará os dados pessoais de acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados. Tendo em conta as técnicas mais avançadas, os custos de aplicação e a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento, bem como os riscos, de probabilidade e gravidade variável, para os direitos e liberdades das pessoas singulares, aplicará as medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível de segurança adequado ao risco, incluindo, consoante o que for adequado, nomeadamente a pseudonimização e cifragem de dados pessoais; assegurará a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliências permanentes dos sistemas e dos serviços de tratamento; restabelecerá a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais de forma atempada no caso de incidente físico ou técnico; estabelecerá um processo para testar e avaliar regularmente a eficácia das medidas adotadas para garantir a segurança do tratamento, permitindo o acesso bem como o exercício de quaisquer direitos do Titular de Dados.

### **Entidade Adjudicante**

A entidade adjudicante é a WEEECYCLE – Associação de Produtores de EEE, com sede na Rua dos Plátanos, 197,4100-414 no Porto, NIPC 513 260 684.

### **Concorrentes**

São concorrentes todas as entidades que à data de publicação do aviso de concurso cumpram os requisitos legais para o exercício da respetiva atividade e se encontrem em situação

regularizada perante o Estado Português; não se encontre em estado de falência, de liquidação ou de cessação de atividade, nem tenha o respetivo processo pendente; não tenha sido condenada, por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afete a sua honorabilidade profissional e não tenha sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro.

### **Tramitação**

O concurso será tramitado com recurso aos meios eletrónicos, preferencialmente, nos termos a seguir explicitados, sendo constituído pelas seguintes fases:

- Anúncio de concurso com convite a contratar
- Propostas
- Decisão
- Minuta de contrato
- Encerramento do concurso

A documentação respeitante ao concurso poderá ser consultada no sítio da internet da WEEECYCLE, após publicação do Anúncio de concurso e desde a data de publicação do Anúncio até ao encerramento do concurso.

### **Critério de adjudicação**

O critério de adjudicação será o do preço mais baixo, da proposta economicamente mais vantajosa ou outro critério que vier a ser indicado no Anúncio de Concurso.

### **Fases:**

#### **Anúncio de concurso com convite a contratar**

O concurso inicia-se com a publicação do Anúncio de concurso no sítio da internet da WEEECYCLE, o qual contém os seguintes elementos:

- a) Objeto do fornecimento;
- b) Critério de adjudicação, com explicitação, no caso de o mesmo ser o da proposta economicamente mais vantajosa, dos factores que nele intervêm, por ordem decrescente de importância;
- c) Forma de remessa da Proposta no sítio da internet da WEEECYCLE e data limite para apresentação das propostas;
- d) Elementos que devem ser indicados nas propostas;
- e) Modo de apresentação das propostas e documentos que a devem acompanhar, quando exigidos.

### **Entrega de propostas e exclusões**

- 1 - O prazo para entrega de propostas não deve ser inferior a dois dias úteis, cuja contagem se inicia no dia posterior ao dia da publicação do Anúncio.
- 2 - Em casos devidamente justificados, pode ser fixado um prazo inferior ao indicado no número anterior.
- 3 - A proposta deve ser acompanhada de declaração emitida conforme modelo anexo (Declaração de Idoneidade Comercial).
- 4 - Devem ser excluídas as propostas que:
  - a) Não sejam recebidas dentro do prazo fixado e pela forma admissível;
  - b) Não contenham os elementos exigidos;
  - c) Não sejam acompanhadas dos documentos exigidos.

### **Conteúdo das propostas:**

1. As propostas devem conter a identificação completa da entidade concorrente, nomeadamente designação social e NIPC.
2. As propostas devem ainda conter, se for o caso:
  - a) O preço total e condições de pagamento;
  - b) O programa de trabalhos, quando exigido;
  - c) Outros elementos exigidos, designadamente nota justificativa do preço.
3. Nas propostas os concorrentes podem especificar aspectos que considerem relevantes para avaliação das mesmas.
4. O preço não inclui o IVA e é indicado em algarismos.

### **Documentos que acompanham as propostas**

- 1 - As propostas devem ser acompanhadas dos documentos exigidos no Anúncio e Informação Complementar.
- 2 - Os documentos para os quais seja disponibilizado modelo, podem ser descarregados na página web da WEEECYCLE:
  - Declaração de Idoneidade Comercial;
  - Formulário para apresentação de proposta.

### **Idioma**

As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.

### **Prazo de entrega de propostas**

1 - As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser entregues dentro do prazo, até às 24.00h do último dia do prazo de entrega, por via eletrónica para o endereço [concursos@weeecycle.pt](mailto:concursos@weeecycle.pt)

### **Prazo de manutenção das propostas**

Sem prejuízo da fixação de um prazo superior nos documentos que servem de base ao procedimento, os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas até ao encerramento do concurso, sem prejuízo do a seguir referido.

### **Prazo de Manutenção dos valores apresentados na proposta, caso seja aceite:**

Pelo prazo de duração do contrato celebrado e assinado por ambas as partes.

## **Decisão**

### **Análise, Decisão e Adjudicação**

#### **Análise**

Findo o prazo de entrega da proposta, serão apreciadas as propostas recebidas e solicitados os esclarecimentos que forem necessários, sendo caso disso, no prazo de cinco dias úteis.

As propostas que não cumpram quaisquer requisitos nos termos do Procedimento ou Anúncio ou exigências legais ou documentais serão excluídas, de forma fundamentada.

#### **Decisão e Adjudicação**

Findo o prazo de 5 dias úteis será proferida Decisão com adjudicação no dia útil imediatamente a seguir, a qual será publicitada no sítio da internet da WEEECYCLE.

Da Decisão consta a aceitação da proposta apresentada ou escolha da proposta de entre as propostas apresentadas, o critério de adjudicação, minuta do contrato a celebrar e sendo caso disso a fundamentação da exclusão de outras propostas.

No caso de não ter sido apresentada qualquer proposta será considerado concurso deserto, sem necessidade de decurso do prazo de 5 dias úteis, sendo publicado o anúncio do encerramento do concurso.

No caso de não ter sido apresentada proposta que cubra determinada área geográfica, o concurso será considerado deserto nessa parte.

## **Critérios**

A adjudicação é feita segundo um dos seguintes critérios:

- a) O da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, entre outros e consoante o contrato em questão, fatores como função a que se candidata, localização geográfica da instalação de armazenagem ou armazenagem e triagem, preço pelo serviço prestado, preço para serviço de recolha e capacidade de armazenagem ou armazenagem e triagem.
- b) Unicamente o do mais baixo preço.
- c) Outro, que se vier a revelar adequado tendo em conta o fornecimento em causa.

Na análise do conteúdo das propostas não se pode, em qualquer circunstância, ter em consideração, direta ou indiretamente, fatores relacionados com as habilitações profissionais ou capacidade financeira ou técnica dos concorrentes.

Se uma proposta apresentar um preço anormalmente baixo, a entidade que procede à respetiva análise deve solicitar, por escrito, esclarecimentos sobre os elementos constitutivos da mesma.

Deve ser rejeitada a proposta cujo preço seja anormalmente baixo e não se encontre devidamente justificado por razões objetivas, tais como a economia do método do serviço, as soluções técnicas escolhidas, as condições excecionalmente favoráveis de que o concorrente dispõe para o fornecimento de bens ou serviços, ou a originalidade do serviço ou projeto proposto.

### **Contrato**

A minuta do contrato é aprovada na fase da Decisão e enviada para ser assinada, devendo o contrato por escrito ser celebrado no prazo que vier a ser indicado no Anúncio.

### **Encerramento do concurso**

Com a assinatura do contrato deve ser publicado um aviso de Encerramento do Concurso, no sítio da internet da WEEECYCLE.

### **Cláusulas contratuais**

Os contratos devem mencionar, designadamente e quando aplicável:

- a) A Licença da WEEECYCLE e âmbito de atuação e do concurso;
- b) Identificação da entidade adjudicante;
- c) Decisão de adjudicação;
- d) Os elementos de identificação do concorrente;
- e) O objeto do contrato;
- f) O prazo durante o qual se efetua o fornecimento dos bens ou serviços, com as datas dos respetivos início e termo, se for caso disso;
- g) As garantias relativas à execução do contrato, quando oferecidas ou exigidas;
- h) A forma, os prazos e demais cláusulas sobre o pagamento de quaisquer quantias;
- i) Consequências do incumprimento;
- j) As condições de cessação e de rescisão do contrato.
- k) Direitos e deveres das partes;
- l) Data de assinatura, data de produção de efeitos e data de duração do contrato.